



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 510/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a TOMADA DE PREÇOS 005/2005 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/05 SAUDE, que trata da contratação de unidade ambulatorial e hospitalar, serviços de maternidade, abrangendo atendimento relativos a serviços; parto gestante de medio e alto risco e atendimento de recém nascidos normais e de medio risco, inclusive serviços anesthesiologico, pediátricos e ginecologista/obstetra, para o Programa Nascer em Umuarama, um Direito Conquistado, tendo sido declarado vencedora a entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA SAUDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR**, estabelecida na cidade de Umuarama-PR., por ter sido a única empresa a apresentar proposta ao valor total de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil setecentos reais) mensais, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de junho de 2.005 - L.

ANO DE FUNDAÇÃO:

DE N.º 18.000

 AMARAUMU

 LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

 Prefeito Municipal

J. P. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRAL

AV. BRASIL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS

CELEBRADO EM 15/06/2005

CONTRATO Nº 001/2005
OBJETO: CONTRATO DE PRECATORIO PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO TRIBUTARIA

CONTRATADO: [Nome do Contratado]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

Valor: R\$ [Valor]

Este contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15/06/2005. O objeto do contrato é o pagamento de obrigações tributárias em nome do Município de Umuarama. O contratado deverá emitir e apresentar ao Município de Umuarama, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste contrato, o boleto bancário referente ao pagamento das obrigações tributárias em nome do Município de Umuarama, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2005. O valor total do contrato é de R\$ [Valor].

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 06 / 2005
DE N.º 7427
UMUARAMA, 15 / 06 / 2005
W. Hauganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.

Assinado em Umuarama, 15 de junho de 2005.